

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - COMCULT

1. DO OBJETO

1.1 O Conselho Municipal de Cultura (COMCULT), em respeito à Lei nº 3504, de 08 de fevereiro de 2010 e suas alterações, em especial o Art. 2º, que dispõe sobre a composição dos membros titulares e suplentes, e em conformidade ao que estabelece o seu Regimento Interno (Decreto 6108/2020), torna público período para a manifestação de pessoas interessadas que queiram compor as cadeiras da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura (COMCULT) para o biênio 2022/2023, sendo:

I - 02 Representantes (TITULAR E SUPLENTE) da música;

II - 02 Representantes (TITULAR E SUPLENTE) das artes cênicas e/ou performativas e da dança;

III - 02 Representantes (TITULAR E SUPLENTE) das artes visuais e das linguagens literárias;

IV - 02 Representantes (TITULAR E SUPLENTE) da cultura popular e da diversidade.

1.2 Os interessados deverão se apresentar **presencialmente** no dia **20 de dezembro, às 19:00, no Paço Municipal “Prefeito Carlos Piffer”**, localizado à Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Centro, portando os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação original contendo RG e CPF;
- b) Carta de Indicação, conforme ANEXO I;
- c) Documento de comprovação de que a entidade desempenha atividades relacionadas ao gênero cultural da cadeira pretendida, conforme descrito no item 1.3.1;
- d) Procuração reconhecida em cartório (caso não possa comparecer pessoalmente e precise se fazer representar por terceiro).

1.3 A **Carta de Indicação** deverá ser emitida por uma entidade privada cultural, juridicamente constituída e em funcionamento regular do município de Amparo.

1.3.1 É imprescindível que as atividades desempenhadas pela entidade indicante estejam ligadas, ainda que não exclusivamente, ao gênero cultural da cadeira que deseja indicar o conselheiro, cabendo comprovação através do Estatuto Social, Cartão CNPJ (por meio da consulta dos CNAEs) ou até portfólio da entidade.

1.3.2 Para fins desta Chamada Pública, considerar-se-ão as MEIs como entidades culturais, desde que pertinentes à área da cultura, **podendo realizarem indicações de conselheiros**.

1.3.3 Cada entidade cultural poderá indicar até no máximo **2 (dois) conselheiros**.

2. DA ELEIÇÃO

2.1 A eleição dos novos conselheiros se dará de forma presencial no referido dia e local (20 de dezembro, a partir das 19:00, no Paço Municipal “Prefeito Carlos Piffer”), em Reunião Extraordinária do COMCULT; momento em que os interessados, munidos dos documentos listados acima irão se inscrever como candidatos às vagas disponíveis (credenciamento), e, em seguida, se

apresentar aos presentes. Após transcorridas as etapas citadas, os presentes, de forma secreta, poderão destinar seu voto aos pleiteantes das cadeiras, de acordo com seu interesse.

2.2 A reunião será pública e toda e qualquer pessoa presente no momento, inclusive os interessados e os atuais conselheiros, poderão participar como votantes.

2.3 Será realizada a ampla divulgação de todos os termos da presente Chamada Pública, a fim de que haja a adesão do maior número de pessoas possível.

2.4 Após a apuração dos votos, os dois representantes mais votados da cadeira pleiteada poderão decidir entre si qual deles, respectivamente, possuirá a sua titularidade ou a sua suplência. Caso não haja entendimento comum entre eles, o mais votado será eleito titular, e o segundo menos votado, suplente.

2.5 Por fim, serão reunidos os conselheiros eleitos no ato, devendo proceder a votação para constituição de sua nova diretoria, que será empossada a partir do dia 1º de janeiro de 2022 (mandato biênio 2022/2023).

3. CRONOGRAMA

19:00	Credenciamento dos candidatos às cadeiras do COMCULT
19:30	Apresentação dos candidatos
20:15	Votação
21:00	Apuração e votação da nova diretoria

4. DO SANEAMENTO DE DÚVIDAS

4.1 Para dúvidas e/ou mais informações: 19 3817-9364, das 8:00 às 17:00, falar com Gisele Ramalho, ou por e-mail (comcultamparo@gmail.com), falar com Diego Mozer.

DIEGO LUIS DA SILVA MOZER

Presidente do Conselho Municipal de Cultura